



Prefeitura do Município de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Rezende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - SP

Fone: (14) 452-1611 - Fax: (14) 452-1040

pmpompeia@uol.com.br

005

LEI N.º 1.919, DE 31 DE JANEIRO DE 2001.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA :

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º - Fica Reestruturado a partir de 1.º de janeiro de 2001, o Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município, passando a vigorar com as denominações, números de vagas, referências, vencimentos e funções gratificadas de conformidade com os anexos I e II que integram esta Lei.

Parágrafo 1.º - O emprego público permanente de Vigilante - Referência 01, Categoria Operacional, passa a vigorar com a denominação de Vigia - Referência 01, Categoria Operacional.

Parágrafo 2.º - O emprego público permanente de Agente Fiscal Tributário - Referência 10, Categoria Administrativa, passa a vigorar com a denominação de Fiscal da Receita Municipal - Referência 10, Categoria Administrativa.

Artigo 2.º - Ficam extintos todos os cargos e empregos públicos que não constem expressamente nos Anexos I e II que integram esta Lei.

Artigo 3.º - O artigo 26 da Lei n.º. 1.461, de 26 de abril de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 26 - A escala de vencimentos dos cargos e empregos públicos da Prefeitura Municipal constitui-se de 26 (vinte e seis) referências enumeradas em algarismos arábicos de 01 (hum) a 26 (vinte e seis) dispostas verticalmente, com 14 padrões determinados pelas letras A a N, dispostos horizontalmente, onde o número indicará, na ordem crescente, o maior grau de responsabilidade do cargo ou emprego, e a letra, na ordem alfabética, indicará maior tempo de serviço público prestado pelo servidor municipal."

Artigo 4.º - Os valores da escala de vencimentos, cargos, empregos públicos e funções gratificadas são os constantes do Anexo II e que integra esta Lei.

Artigo 5.º - Fica incluso no Anexo I, B - Parte Suplementar, o Quadro de Estáveis por força da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, a serem extintos na vacância.

Artigo 6.º - As vagas, denominações, referências e vencimentos referentes ao Magistério Municipal fazem parte dos Anexos I e II desta Lei.

Artigo 7.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 8.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2001.

Artigo 9.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º. 1.909, de 28 de novembro de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 31 DE JANEIRO DE 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria e afixada em lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria

P.M.P. - QUADRO GERAL = ANEXO I

B - PARTE SUPLEMENTAR
 B.3 - QUADRO DE ESTÁVEIS PELA C.F. - 88. (VACÂNCIA)
 B.3.1 - CATEGORIAS DIVERSAS

TOTAL	DENOMINAÇÃO	REF.
01	ASSISTENTE SOCIAL	21
01	CONTADOR	21
01	COORDENADOR DE SEÇÃO DE PESSOAL	21
01	LANÇADOR	21
02	ESCRITURÁRIO I	11
01	AGENTE FISCAL DE POSTURA	10
01	ESCRITURÁRIO	09
01	OPERADOR DE PISCINA	09
01	ZELADOR PAÇO MUNICIPAL	09
01	PEDREIRO I	08
02	AUXILIAR DE ESCOLA NÍVEL V	07
03	MOTORISTA II	07
01	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	07
01	PEDREIRO	07
01	TELEFONISTA	07
03	MOTORISTA I	06
02	PROFESSOR DE ARTES	05
01	ZELADOR I	05
01	AUXILIAR DE ESCOLA NÍVEL III	04
04	ZELADOR	04
01	CARPINTEIRO	03
02	JARDINEIRO	02
04	SERVENTE I	02
09	TRABALHADOR BRAÇAL	01
04	VAREDEIRA	01
01	VIGIA	01

P.M.P. - QUADRO GERAL = ANEXO I

A - PARTE FIXA

A.1 - QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.1 - CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REF.	VAGAS	DENOMINAÇÃO NOVA	REF.
010	AGENTE POSTAL DE VILA	03			
040	ATENDENTE	02	010	ATENDENTE	02
055	AUX. ESCOLA - NÍVEL I	01			
035	AUX. ESCOLA - NÍVEL III	04	025	AUXILIAR DE ESCOLA - NÍVEL III	04
005	AUXILIAR DE PADEIRO	01			
075	BABA (PAJEM)	01			
002	BORRACHEIRO	04			
050	CALCETEIRO	03			
008	CARPINTEIRO	03	002	CARPINTEIRO	03
016	COBRADOR DE ÔNIBUS	01	005	COBRADOR DE ÔNIBUS	01
004	COPEIRO	02			
002	ELETRICISTA	08	002	ELETRICISTA	08
002	ELETRICISTA DE AUTOS	06			
004	ENCARREGADO PORTARIA MUNICIPAL	02			
010	ENCARREGADO DE TURMA	07			
002	ENCARREGADO DE PATIO MUNICIPAL	05			
001	ENCARREGADO SERVIÇO FUNERÁRIO	13			
002	ESTOQUISTA	02			
002	FERRAMENTEIRO	13			
010	FRENTISTA	03			
200	GARI	01			
025	HORTICULTOR	03			
001	INSPECTOR DE VIGILÂNCIA	04			
080	JARDINEIRO	02	015	JARDINEIRO	02
030	JARDINEIRO I	03	015	JARDINEIRO I	03
003	JARDINEIRO CHEFE	07			
003	LAVADOR/LUBRIFICADOR DE AUTOS	05	001	LAVADOR/LUBRIFICADOR DE AUTOS	05
003	MARCENEIRO	09			
065	AUX. DE ESCOLA NÍVEL II	03			
039	AUX. DE ESCOLA NÍVEL IV	05	015	AUXILIAR DE ESCOLA - NÍVEL IV	05
031	AUX. DE ESCOLA NÍVEL V	07	003	AUXILIAR DE ESCOLA - NÍVEL V	07
004	MESTRE DE OBRAS	13			

A - PARTE FIXA

A.1 - QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES
A.1.1 - CATEGORIA OPERACIONAL (CONTINUAÇÃO)

VAGAS	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REF.	VAGAS	DENOMINAÇÃO NOVA	REF.
020	MONITOR DE PRÉ-ESCOLA	03	015	MONITOR DE PRÉ-ESCOLA	03
080	MOTORISTA	05			
050	MOTORISTA I	06	040	MOTORISTA I	06
008	MOTORISTA II	07	008	MOTORISTA II	07
020	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	07	010	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	07
001	PADEIRO	07			
035	PEDREIRO	07	010	PEDREIRO	07
001	PEDREIRO I	08			
008	PINTOR	03	005	PINTOR	03
015	PORTEIRO	01			
100	SERVENTE	01			
040	SERVENTE I	02	009	SERVENTE	02
004	TELEFONISTA	07	002	TELEFONISTA	07
1600	TRABALHADOR BRAÇAL	01	150	TRABALHADOR BRAÇAL	01
030	TRATORISTA	03			
100	VARREDEIRA	01	050	VARREDEIRA	01
030	VIGIA	01	015	VIGIA	01
050	VIGILANTE	01			
070	ZELADOR	04	015	ZELADOR	04
030	ZELADOR I	05	015	ZELADOR I	05
010	ZELADOR DO BOSQUE MUNICIPAL	09			
002	ZELADOR DO CEMITÉRIO	09			
005	ZELADOR DO CENTRO DE LAZER	09			
002	ZELADOR DO MATADOURO MUNIC.	09	002	ZELADOR II	09
004	ZELADOR DO PAÇO MUNICIPAL	09			
			012	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	02
			005	ASSISTENTE TÉCNICO DESPORTIVO	09
			005	MONITOR DESPORTIVO	05

P.M.P. - QUADRO GERAL = ANEXO I

A - PARTE FIXA

A.1 - QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.2 - CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REF.	VAGAS	DENOMINAÇÃO NOVA	REF.
016	AGENTE CADASTRADOR	03			
012	AGENTE DA DÍVIDA ATIVA	03			
010	AGENTE DA RECEITA	03			
003	AGENTE FISCAL OBRAS E SERV. GERAIS	10			
016	AGENTE FISCAL DE POSTURA	10	010	FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	10
010	AGENTE FISCAL DE RENDA	10			
010	AGENTE FISCAL DE RUA	10			
003	AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO	10			
002	ALMOXARIFE	12	002	ALMOXARIFE	13
002	ANALISTA DE SISTEMAS	18			
020	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13			
010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	14			
005	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	07	002	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	07
020	AUX. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	05			
015	AUX. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS I	07			
001	COORDENADOR DA SEÇÃO DE PESSOAL	18			
025	ESCRITURÁRIO	09	020	ESCRITURÁRIO	09
006	ESCRITURÁRIO I	11			
004	ESCRITURÁRIO II	12			
001	LANÇADOR	18			
010	RECEPCIONISTA	02			
010	SECRETÁRIO	16			
015	SECRETÁRIO DE ESCOLA	09	003	SECRETÁRIO DE ESCOLA	11
040	SUPERVISOR	02			
005	SUPERVISOR I	04			
001	TESOUREIRO	17	001	TESOUREIRO	19
			001	COMPRADOR	16
			006	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	07

P.M.P. - QUADRO GERAL = ANEXO I

A - PARTE FIXA

A.1 - QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.3 - CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REF.	VAGAS	DENOMINAÇÃO NOVA	REF.
002	ADVOGADO	18	002	ADVOGADO	21
013	AGENTE DE SANEAMENTO	06			
035	AGENTE DE SAÚDE	06			
002	ARQUIVISTA	12			
020	ASSISTENTE TÉCNICO	08			
010	ASSISTENTE TÉCNICO I	10			
001	ASSISTENTE SOCIAL	14			
002	ASSISTENTE SOCIAL I	16			
002	ASSISTENTE SOCIAL II	18	002	ASSISTENTE SOCIAL	21
002	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	04			
002	AUXILIAR JURÍDICO	14			
003	BIBLIOTECÁRIO	14	001	BIBLIOTECÁRIO	15
002	CONTADOR	18	002	CONTADOR	21
010	DENTISTA (4H)	10			
010	DENTISTA (8H)	18			
004	DESENHISTA COPISTA	12	002	DESENHISTA COPISTA	13
002	DESENHISTA PROJ. EM ARQ. E TOPOGRAFIA	12			
015	DIGITADOR DE MICROCOMPUTADOR	09	010	DIGITADOR DE MICRO COMPUTADOR	09
010	ENFERMEIRO PADRÃO	14			
010	ENFERMEIRO EM SAÚDE PÚBLICA	12			
001	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	14			
001	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	14			
001	ENGENHEIRO ARQUITETO	18			
001	ENGENHEIRO CIVIL	14	001	ENGENHEIRO CIVIL	21
002	FARMACÊUTICO	14			
003	FISIOTERAPEUTA	14			
003	FONOAUDIÓLOGO	14			
005	MECÂNICO DE AUTOS	12	003	MECÂNICO	13
002	MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES PESADAS	12			
002	MECÂNICO GERAL	12			
012	MEDICO (4H)	12			
010	MEDICO (8H)	18			

P.M.P. - QUADRO GERAL = ANEXO I

A - PARTE FIXA

**A.1 - QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES
A.1.3 - CATEGORIA TÉCNICA (CONTINUAÇÃO)**

VAGAS	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REF.	VAGAS	DENOMINAÇÃO NOVA	REF.
002	NUTRICIONISTA	18	002	NUTRICIONISTA	21
015	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	15	010	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR	16
004	OPERADOR DE PISCINA	09	002	OPERADOR DE PISCINA	09
003	AUXILIAR DE ESCOLA - NÍVEL V	07			
015	PROFESSOR DE ARTES	05	008	PROFESSOR DE ARTES	05
003	PSICOLOGO	07			
001	TOPOGRAFO	13			
002	TÉCNICO DE SEGURANÇA	15	001	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	16
			010	TÉCNICO DESPORTIVO	15

P.M.P. - QUADRO GERAL = ANEXO I

A - PARTE FIXA

A.2 - QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.1 - CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REF.	VAGAS	DENOMINAÇÃO NOVA	REF.
020	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01			
015	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	02			
010	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	03			
002	MOTORISTA DE GABINETE	07			

P.M.P. - QUADRO GERAL = ANEXO I

A. - PARTE FIXA

A. 2 - QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A. 2.2 - CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÕES ANTERIOR	REF.	VAGAS	DENOMINAÇÕES NOVA	REF.
003	ADMINISTRADOR DE CENTRO DESPORTIVO	09			
001	ASSESSOR DE IMPRENSA	13	001	DIRETOR DE IMPRENSA	20
001	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	18			
001	ASSESSOR JURIDICO	18			
001	ASSESSOR JURIDICO JUNIOR	17			
001	ASSISTENTE JURIDICO	15			
002	AUX. DIRETOR DE ESPORTE RECREAÇÃO	15			
001	CHEFE DE GABINETE	13	001	SECRETARIO DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	23
001	COMPRADOR	18	001	DIRETOR DE MATERIAL E COMPRAS	21
001	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	18	001	SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO	23
001	DIRETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO	18	001	SECRETARIO DE ESPORTE E TURISMO	23
001	DIRETOR DE FINANÇAS	18			
001	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	18	001	SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS	23
001	DIRETOR DE SECRETARIA	18	001	DIRETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS	21
001	DIRETOR SERV. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	16	001	SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	23
001	ENCARREGADO DA TESOUREARIA	17	001	DIRETOR DE TESOUREARIA	21
			001	DIRETOR DE FOLHA E ENCARGOS SOCIAIS	20
			001	DIRETOR DE RECRUTAMENTO E CONTROLE DE PESSOAL	20
			001	SECRETARIO DE AÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL	23
			001	SECRETARIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA	23
			001	SECRETARIO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	23
			001	SECRETARIO TRIBUTARIO	23

P.M.P. - QUADRO GERAL = ANEXO I

A - PARTE FIXA

A.2 - QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO
A.2.3 - CATEGORIA GERENCIAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REF.	VAGAS	DENOMINAÇÃO NOVA	REF.
001	COORDENADOR DA COZINHA PILOTO	14	001	CHEFE DA COZINHA PILOTO	18
001	COORD. DA SEÇÃO DE EDUC. INFANTIL - EMEI	15			
001	COORDENADOR DE SAÚDE	14			
002	COORDENADOR DE SEÇÃO	14			
003	COORDENADOR DE SETOR	14			
001	COORDENADOR DO TRANSPORTE DE ALUNOS	14			
002	DIRETOR ASSISTENTE	15			
001	DIRETOR DE OBRAS	18			
001	DIRETOR DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	18			
001	DIRETOR PLENO	18			
001	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO	14			
001	ENCARREG. DA SEÇÃO DE MATERIAL E COMPRAS	14			
001	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	13	001	ENCARREG. DOS SERV. CONSERVAÇÃO	14
003	ENCARREGADO DE CRECHE	13	002	ENCARREGADO DE CRECHE MUNICIPAL	11
002	ENCARREGADO DE SEÇÃO	13			
003	ENCARREGADO DE SETOR	13			
002	ENCARREGADO DE SUB-PREFEITURA	13	001	ENCARREGADO DE SUB-PREFEITURA	11
001	ENCARREGADO DO SETOR URBANO	13			
001	SUPERVISOR DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	07	001	CHEFE DE ESTRADAS MUNICIPAIS	15
001	SUPERVISOR DOS SERVIÇOS URBANOS	07	001	ENCARREGADO DE SERVIÇOS URBANOS	11
			001	CHEFE DA JUNTA DE SERV. MILITAR	16
			001	CHEFE DE ALMOXARIFADO	14
			001	CHEFE DE EXECUÇÃO DE OBRAS	15
			001	CHEFE DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	15
			001	CHEFE DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	15
			001	CHEFE DE PROMOÇÃO SOCIAL	15
			001	CHEFE DE SERVIÇOS ESPORTIVOS	18
			001	CHEFE DOS SERVIÇOS DE COMPRAS	15
			001	ENCARREG. DE ATENDIMENTO SOCIAL	11
			002	ENC. DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	11
			001	ENC. DE TRANSPORTE E OFICINA	14
			003	ENCARREG. DE UNIDADE ESPORTIVA	11
			001	ENC. SERV. DE GESTÃO E ESTRATÉGIA	11
			001	ENC. SERV. DE GOV. E COMUNICAÇÃO	11

2.M.P. - QUADRO GERAL - ANEXO I

A - PARTE FIXA

A.2 - QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.4 - CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REF.	VAGAS	DENOMINAÇÃO NOVA	REF.
002	AGENTE DE SANEAMENTO	05			
001	ASSISTENTE SOCIAL	14			
002	ASSISTENTE SOCIAL II	18			
005	AUXILIAR DE TÉCNICO DESPORTIVO	07			
002	DENTISTA (4H)	09			
002	DENTISTA (8H)	18			
001	ENCARREGADO DO SISTEMA DE TV	06			
001	INSTRUTOR DE MÚSICA	06			
002	MEDICO (4H)	11			
001	MEDICO (8H)	18			
010	PROFESSOR ESTAGIARIO	06			
001	PSICÓLOGO	07			
005	TÉCNICO DESPORTIVO	11			
			002	ASSESSOR JURIDICO ADMINISTRATIVO	20
			001	DIRETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	22
			001	DIRETOR DE FINANÇAS	21
			001	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	21
			001	SECRETARIO DE OBRAS	23
			001	SECRETARIO JURIDICO DO MUNICIPIO	23

P.M.P. - QUADRO GERAL = ANEXO I

B - PARTE SUPLEMENTAR - MAGISTÉRIO

B.1 - QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

B.1.1 - CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REF.	VAGAS	DENOMINAÇÃO NOVA	REF.
055	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	055	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12
058	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	-	058	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL	17
065	PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE	-	020	PROF. DE 5ª A 8ª SÉRIE (24H)	16
			040	PROF. DE 5ª A 8ª SÉRIE (30H)	20

P.M.P. - QUADRO GERAL = ANEXO I

B - PARTE SUPLEMENTAR - MAGISTÉRIO

B.2 - QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

B.2.1 - CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	REF.	VAGAS	DENOMINAÇÃO NOVA	REF.
003	ASSESSOR TÉCNICO/PEDAGÓGICO	-	003	ASSESSOR TÉCNICO/PEDAGÓGICO	25
004	AUXILIAR DE DIRETOR DE ESCOLA	-	004	VICE DIRETOR DE ESCOLA	22
002	COORDENADOR DE CRECHE	-			
001	COORDENADOR ENSINO PROFISSIONALIZANTE	-			
003	COORDENADOR PEDAGÓGICO	-	003	COORDENADOR PEDAGÓGICO	22
005	DIRETOR DE ESCOLA	-	005	DIRETOR DE ESCOLA	24
			001	DIRETOR MUNICIPAL DE ENSINO	26